

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA № 112, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, resolve:

- I DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão local responsável pelo acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), conforme atribuições especificadas a seguir:
- 1 Reunir-se periodicamente com a Comissão Central de Atualização do PGD, a fim de alinhar estratégias e diretrizes necessárias;
- 2 Familiarizar-se com o novo módulo do PGD no SUAP de maneira antecipada, garantindo a preparação adequada para sua implementação;
- 3 Oferecer suporte e esclarecimentos aos servidores de seu respectivo *campi*, a fim de que todos(as) compreendam as mudanças e possam adaptar-se de forma eficaz a esse novo contexto.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR (A)
1902803	Naylane Leite dos Santos
1128699	Aline Cassia Silva Araujo
3159241	Edilson Raniere Goncalves Pereira
1949386	Gilmar Herculano da Silva
1813692	Murilo Duarte de Oliveira
1149998	Samuel dos Santos Feitosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

II - Para comprovação das atividades relacionadas a esta portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em Comissão homologada, conforme previsão do Art. 11 da Resolução CONSUP nº 29 de 27/08/2018.

Rônero Márcio Cordeiro Domingos Diretor-Geral